

PORTARIA Nº 38.326/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3544 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica revogada a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria, conforme relacionada abaixo.

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
ELISANDRA CRISTINA GOBER DOS SANTO	5962	P36.777/11	05/11/12	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP